

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil S/A  
 Agência Bancária: 3748-6  
 Conta Bancária: 8.858-7

Período: **MARÇO / 2019**

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>40.125,00</b>
--	------------------

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (175801100.)	<b>( A )</b>	1.052.658,41	3.522.531,63
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	<b>( B )</b>	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	<b>( C )</b>	575,32	1.607,45
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>1.053.233,73</b>	<b>3.524.139,08</b>

<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.122.963,81</b>	<b>3.444.245,10</b>
Salário ou vencimentos brutos		-	1.982.871,72
Encargos Patronais		1.122.963,81	1.461.373,38
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		-	-
Salário ou vencimentos brutos		-	-
Encargos Patronais		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		-	-
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.122.963,81</b>	<b>3.444.245,10</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		363.473,21	908.815,58
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		46.400,00	46.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>409.873,21</b>	<b>955.215,58</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		159.755,90	322.156,37
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)		117.350,54	117.350,54
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>277.106,44</b>	<b>439.506,91</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>635.727,65</b>
---	-------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		328.654,83	1.129.970,59
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	<b>( K )</b>	-	-

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>106,62%</b>	<b>97,73%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	106,62%	97,73%

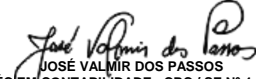
( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

PACATUBA (SE), 31 DE MARÇO DE 2018  
 Local e data

ALEXANDRE DA SILVA MARTINS  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 TÉCNICO CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111